Lei Municipal N°702/97, **de 12 de setembro de 1997**

"CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Paranaiguara Aprovou, e eu, HÉLIO SOARES PAULA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica concedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Inciso I, do § 1°, do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município, licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de setembro de 1997.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 1997.

Hélio Soares Paula
Prefeito Municipal

Valteir Paula de Freitas
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
PUBLICADO 12 / Set / 1997
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
RECEBEMOS 12 / 09 / 1997
GABINETE DO PREFEITO

Praça dos Três Poderes, s/n. - FONE: (062) 655-1145 e 655-1131
C.G.C. 02.056.745/0001-06 - CEP 75.880-000